EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0361/2026
De 31 de Agosto de 2026

Altera Composição da Portaria nº 0006/2026, de 02 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a Composição da Portaria nº 0006/2026, de 02 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB., autorizada pelo COGEST, através do Memorando 5.205/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I. - POLYANNA DALLETE SILVA ALMEIDA, CPF 028.***.***-75, na qualidade de Presidente;
II. - DAVYSON FREITAS DE ALMEIDA CPF: 048.***.***-29
III. - JOSEFA VALMIRA SILVA BOAVENTURA RAMOS, CPF: 054.***.***-30
IV. -KEROLAINE DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA, CPF: 058.***.***-31
V. - GABRIEL YURI SOUZA ALVES MURY DE BARROS – CPF: 048.***.***-10

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausência da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de Agosto de 2026, no que se refere ao inciso II, do Art. 2º. .

Aracaju-SE, 31 de Agosto de 2026.

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente